



FATORES DE RISCO NO ABUSO INFANTIL: DESAFIOS E BARREIRAS PARA A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO BRASIL

RISK FACTORS IN CHILD ABUSE: CHALLENGES AND BARRIERS TO THE EFFICACY OF PREVENTION POLICIES IN LOW-INCOME FAMILIES IN BRAZIL

Bruna Soares de SOUZA¹

Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: souza1501outlook.com.br@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-6735-3721>

Jocirley de OLIVEIRA²

Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP)
E-mail: Oliveiraaraguina2013@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0009-0008-4126-0091>

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar de que maneira os fatores de risco associados ao abuso infantil influenciam a eficácia das estratégias de prevenção e das intervenções voltadas às vítimas, especialmente em famílias de baixa renda no Brasil. A pesquisa se desenvolve no contexto de vulnerabilidade social, abordando aspectos legais, sociais e econômicos relacionados ao tema. Utilizou-se uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica em fontes legislativas, acadêmicas e institucionais, para investigar a relação entre desigualdade social, políticas públicas e abuso infantil. Os resultados evidenciam que, apesar da existência de políticas de proteção e de um arcabouço legislativo consolidado, persistem barreiras estruturais como insuficiência de recursos, deficiências na formação de profissionais e dificuldades no acesso aos serviços de assistência social. Conclui-se que o enfrentamento eficaz ao abuso infantil exige não apenas a criação de políticas públicas, mas também o fortalecimento das condições socioeconômicas das famílias,

¹ Acadêmica do Curso Bacharelado em Direito pela Faculdade Master de Parauapebas FAMAP. souza1501outlook.com.br@gmail.com//0009-0004-6735-3721

² Pós Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Norte do Tocantins. Doutor em Letras, Língua e Literatura Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Mestre em Educação Pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. oliveiraaraguina2013@gmail.com/ orcid.org/ 0009-0008-4126-0091

a capacitação contínua de profissionais e a melhoria dos mecanismos de execução e fiscalização das medidas protetivas.

Palavras-chave: Abuso Infantil. Vulnerabilidade Social. Fatores de Risco. Políticas Públicas. Prevenção.

ABSTRACT

This article aims to analyze how risk factors associated with child abuse influence the effectiveness of prevention strategies and interventions directed at victims, especially within low-income families in Brazil. The research is set in the context of social vulnerability, addressing legal, social, and economic aspects related to the issue. A qualitative approach was adopted, using bibliographic research from legislative, academic, and institutional sources to explore the relationship between social inequality, public policies, and child abuse. The results show that, despite the existence of protection policies and a solid legislative framework, structural barriers such as lack of resources, inadequate professional training, and limited access to social assistance services persist. It is concluded that effectively addressing child abuse requires not only the creation of public policies but also the strengthening of families' socioeconomic conditions, continuous professional training, and the improvement of mechanisms for implementing and monitoring protective measures.

Keywords: Child Abuse. Social Vulnerability. Risk Factors. Public Policies. Prevention.

INTRODUÇÃO

A problemática do abuso infantil é uma questão alarmante que afeta sociedades em todo o mundo, com implicações profundas para o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças. No Brasil, o cenário é especialmente preocupante, uma vez que as taxas de violência contra crianças e adolescentes permanecem elevadas. Em meio a esse contexto, a identificação e análise dos fatores de risco associados ao abuso infantil tornam-se essenciais para o desenvolvimento de estratégias de prevenção eficazes.

Este estudo investigou como esses fatores de risco influenciam a eficácia das intervenções direcionadas às vítimas e quais barreiras existem na implementação de políticas públicas voltadas à proteção das crianças, especialmente em famílias de baixa renda.

As famílias de baixa renda enfrentam uma série de desafios que podem aumentar a vulnerabilidade das crianças a situações de abuso. A combinação de fatores socioeconômicos desfavoráveis, como a pobreza, a falta de acesso a serviços de saúde e educação, e a instabilidade familiar, pode criar um ambiente propício para a violência.

As condições de vida precarizadas podem limitar a capacidade das famílias em buscar apoio e recursos, perpetuando ciclos de abuso e negligência. Essa realidade ressalta a necessidade de uma abordagem multidimensional que considere as especificidades das famílias de baixa renda ao formular políticas de prevenção e intervenção.

As políticas públicas de prevenção ao abuso infantil, embora essenciais, muitas vezes enfrentam desafios significativos em sua implementação. Barreiras como a falta de recursos financeiros, a escassez de profissionais capacitados e a fragmentação dos serviços sociais podem comprometer a eficácia dessas políticas.

A estigmatização das famílias em situação de vulnerabilidade e a falta de sensibilização da sociedade em relação aos direitos das crianças também podem ser obstáculos à identificação e ao enfrentamento do abuso infantil. Portanto, entender as dinâmicas sociais que influenciam a eficácia das políticas de prevenção é crucial para desenvolver intervenções que realmente atendam às necessidades das crianças e suas famílias.

A pesquisa também investigou os fatores de risco associados ao abuso infantil em famílias de baixa renda, examinando como esses fatores interagem e afetam as crianças. O estudo pretende explorar as barreiras enfrentadas na implementação das políticas públicas existentes, com o objetivo de propor soluções que possam ser incorporadas às estratégias de prevenção e intervenção. A identificação de melhores práticas e a análise de casos de sucesso em outros contextos podem fornecer insights valiosos para a formulação de políticas mais eficazes no Brasil.

Portanto, este projeto de pesquisa busca contribuir para a discussão sobre o abuso infantil e a proteção das crianças em situação de vulnerabilidade, ressaltando a importância de uma abordagem integrada que considere os diversos fatores de risco e as barreiras à eficácia das políticas de prevenção. A proteção das crianças é uma responsabilidade coletiva, e a compreensão das complexidades que envolvem o abuso infantil é fundamental para a construção de um futuro mais seguro e saudável para as próximas gerações.

METODOLOGIA

A metodologia desenvolvida na pesquisa foi de caráter qualitativo, onde se buscou compreender, descrever e analisar os fatores de risco relacionados ao abuso infantil em famílias de baixa renda no Brasil, além dos desafios e barreiras que dificultam a implementação eficaz de políticas públicas de prevenção.

Optou-se pela abordagem qualitativa devido à sua adequação para investigar temas sociais complexos, como a violência doméstica e a atuação das políticas públicas, permitindo uma análise mais profunda das nuances e dos contextos sociais que influenciam esses fenômenos.

Como se trata de um tema com múltiplas dimensões e influências, o caráter exploratório permitiu identificar o entendimento sobre os fatores de risco do abuso infantil, as condições socioeconômicas das famílias e os desafios na implementação de políticas públicas.

A pesquisa descritiva, por sua vez, permitiu o detalhamento das condições socioeconômicas e das estruturas institucionais que contribuem para o fenômeno estudado, possibilitando a elaboração de um panorama abrangente sobre o tema.

Para a coleta de dados, foram utilizadas fontes secundárias, incluindo uma revisão bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica se concentrará em estudos acadêmicos, artigos, dissertações, teses, relatórios institucionais e publicações governamentais que abordem o abuso infantil, os fatores de risco socioeconômicos e a eficácia das políticas públicas no Brasil. “A seleção de literatura abrangerá publicações nacionais e internacionais, priorizando estudos recentes e com rigor metodológico que possam enriquecer a compreensão do tema” (GIL, 2008, p. 78).

A análise documental incluiu o estudo de legislações brasileiras, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e políticas públicas específicas de combate ao abuso infantil, incluindo programas sociais, diretrizes de atendimento dos Conselhos Tutelares e documentos institucionais de órgãos como o Ministério da Cidadania, a Secretaria de Direitos Humanos e o UNICEF Brasil.

Essa análise documental contribuiu para compreender o arcabouço normativo e as diretrizes práticas que orientam as políticas de proteção infantil, assim como as lacunas existentes entre as normativas e sua aplicação prática.

Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo, uma metodologia eficaz para categorizar e interpretar informações qualitativas. Esse método permitiu identificar padrões, recorrências e temas relevantes presentes nas fontes secundárias, facilitando a organização e interpretação dos dados.

Segundo Gil (2008):

Inicialmente, será feita uma leitura flutuante do material, permitindo uma visão geral do conteúdo e a criação de categorias preliminares. Em seguida, será realizada uma análise categorial, na qual os dados serão classificados em categorias temáticas que correspondem aos objetivos da pesquisa, tais como “fatores de risco socioeconômico,” “limitações institucionais” e “implementação de políticas públicas.” Gil, 2008, p. 83).

Após a categorização, foi realizada a interpretação dos dados, buscando estabelecer relações entre os fatores identificados, os contextos socioeconômicos das famílias de baixa renda e os desafios enfrentados na implementação das políticas públicas. Essa interpretação esteve fundamentada na literatura e nas teorias de políticas públicas e proteção social, permitindo uma análise crítica e contextualizada dos resultados.

Por se tratar de uma pesquisa baseada em dados secundários e análise documental, não houve envolvimento direto de sujeitos humanos, o que reduz os riscos éticos associados à coleta de dados. No entanto, será respeitado o uso ético das informações, garantindo que todas as fontes sejam devidamente citadas e creditadas, em conformidade com as normas acadêmicas vigentes.

ASPECTOS LEGAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS DO ABUSO INFANTIL EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE

Esta parte do Projeto abordará três assuntos essenciais para compreender os fatores de risco e as barreiras à eficácia das políticas de prevenção ao abuso infantil em famílias de baixa renda no Brasil. Inicialmente, será analisado o arcabouço legal de proteção infantil, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações pertinentes, com enfoque nos desafios de sua implementação. Em seguida, discutiremos como os fatores socioeconômicos, como pobreza e falta de suporte social, contribuem para o aumento da vulnerabilidade das crianças em contextos de baixa renda. Por fim, exploraremos as principais barreiras que dificultam a efetivação das políticas de prevenção, incluindo limitações de infraestrutura, capacitação de profissionais e acesso aos serviços de apoio.

Legislação e Políticas Públicas de Proteção Infantil no Brasil

A proteção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil está solidamente fundamentada em uma série de leis e políticas públicas que visam promover seu bem-estar e integridade, principalmente em situações de risco. O marco central desse sistema é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069/1990, que reconhece a criança como um sujeito pleno de direitos e reforça seu direito à vida, saúde, educação e proteção contra abusos de qualquer natureza.

O ECA representa uma mudança significativa na legislação brasileira ao definir que crianças e adolescentes devem ser prioritários em políticas públicas, exigindo medidas específicas para prevenir e combater o abuso e a violência. Estabelece princípios fundamentais para a proteção infantil, como o direito à convivência familiar e comunitária, o que envolve o dever do Estado de apoiar as famílias, especialmente as mais vulneráveis, para que possam prover um ambiente seguro e adequado aos filhos.

Contudo, Cunha (2020), argumenta que:

Apesar de sua importância, a aplicação do ECA enfrenta desafios consideráveis, principalmente em áreas de baixa renda, onde a pobreza e a falta de estrutura social e econômica agravam as condições de vulnerabilidade. Em tais contextos, o cumprimento dos dispositivos legais é dificultado pela escassez de recursos e pela sobrecarga de instituições responsáveis pela fiscalização e aplicação de medidas protetivas (Cunha, 2020, p. 27).

Para enfrentar as situações de violência e abuso contra crianças e adolescentes, a legislação brasileira inclui também a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que protege vítimas de violência doméstica, muitas vezes assistida ou sofrida por crianças. Essa lei estabelece mecanismos de proteção não só para mulheres, mas também para os filhos que vivem em lares marcados pela violência.

O cruzamento de legislações como o ECA e a Lei Maria da Penha reflete uma tentativa de proteger integralmente as crianças, reconhecendo a interseção entre violência contra mulheres e a exposição de crianças a ambientes nocivos.

Além das leis nacionais, Cunha (2020), diz que:

O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989. Este compromisso internacional reforça o dever do país em alinhar suas políticas internas com padrões globais de proteção infantil, responsabilizando-se por manter e aperfeiçoar suas legislações e práticas para assegurar o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes (Cunha, 2020, P. 32).

Nesse contexto, a adoção desses tratados evidencia o empenho do Brasil em construir um sistema de proteção infantil abrangente e adaptado a uma realidade de direitos humanos.

Apesar do quadro legal abrangente, a execução das políticas públicas de proteção infantil enfrenta desafios que dificultam o alcance de seus objetivos, especialmente nas comunidades de baixa renda. A atuação de Conselhos Tutelares, por exemplo, é fundamental para a aplicação das diretrizes do ECA, mas muitas dessas instituições enfrentam dificuldades operacionais, falta de recursos e capacitação insuficiente.

Em muitas regiões, os conselheiros são sobrecarregados pela demanda, e a escassez de pessoal afeta a eficácia das intervenções preventivas e de emergência, prejudicando o atendimento das crianças em situação de risco.

Os programas de assistência social, como o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e o Programa Bolsa Família (agora substituído pelo Auxílio Brasil), desempenham papéis complementares à legislação, oferecendo suporte financeiro e psicológico para famílias em situação de vulnerabilidade.

Segundo Arcoverde (2022):

Esses programas buscam minimizar a exposição de crianças ao abuso ao reduzir o impacto das condições de pobreza extrema, que frequentemente levam a situações de violência doméstica. Entretanto, a limitação orçamentária e as frequentes alterações na condução dessas políticas podem prejudicar a continuidade e a eficácia das ações de proteção (Arcoverde, 2022, p. 31).

Portanto, o arcabouço legal e as políticas de proteção infantil no Brasil representam um avanço importante na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. No entanto, a eficácia dessas medidas depende de uma implementação eficaz e contínua, além de um maior investimento em infraestrutura e formação para profissionais atuantes no sistema de proteção. Em áreas de baixa renda, onde os recursos são limitados e as famílias enfrentam múltiplas dificuldades, as políticas públicas ainda encontram barreiras significativas para promover um ambiente seguro e livre de abusos.

Fatores Socioeconômicos como Catalisadores de Abuso Infantil em Famílias de Baixa Renda

A relação entre fatores socioeconômicos e o aumento do risco de abuso infantil em famílias de baixa renda é amplamente reconhecida pela literatura. A pobreza, as dificuldades financeiras e a instabilidade habitacional são condições que colocam famílias em situação de vulnerabilidade, criando um ambiente onde o estresse e a sobrecarga emocional podem desencadear situações de violência e abuso.

O impacto direto da pobreza no cotidiano das famílias afeta não apenas a dinâmica interna, mas também o desenvolvimento emocional e físico das crianças, tornando-as mais suscetíveis a contextos de negligência e abuso. Segundo o UNICEF (2020):

Uma das principais consequências da baixa renda nas famílias é o estresse financeiro, que muitas vezes leva os responsáveis a se envolverem em jornadas extenuantes de trabalho, reduzindo o tempo dedicado ao cuidado e supervisão dos filhos. Esse quadro contribui para o aumento da negligência, que é uma das formas mais comuns de abuso infantil em contextos de vulnerabilidade socioeconômica (Unicef, 2020, p.78).

Crianças deixadas sozinhas ou sob cuidados inadequados estão mais expostas a riscos de acidentes e, em muitos casos, são vítimas de exploração ou abuso por

peessoas externas ao núcleo familiar, especialmente em comunidades onde há pouco suporte social e institucional. A precariedade habitacional é um fator que intensifica as condições de vulnerabilidade, pois muitas famílias de baixa renda vivem em moradias insalubres, sem condições básicas de segurança e privacidade.

Em áreas de alta densidade populacional, a falta de espaço adequado agrava o estresse dentro do lar, tornando-o propenso a situações de conflito e violência. Esse ambiente é particularmente prejudicial para o desenvolvimento infantil, pois crianças que crescem em condições adversas frequentemente apresentam dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizado, o que pode repercutir em seu futuro.

Outro fator significativo é a ausência de redes de apoio familiar e comunitário, comuns em áreas de baixa renda. “Quando as famílias não têm acesso a sistemas de apoio, como creches, escolas em tempo integral e programas de apoio psicossocial, elas se tornam ainda mais suscetíveis aos efeitos da pobreza” (Silva, 2017, p. 86).

Esse isolamento social impede que as famílias tenham uma válvula de escape para o estresse e que as crianças sejam monitoradas em espaços seguros e saudáveis. Em comunidades com pouco suporte social, há maior dificuldade em denunciar situações de abuso, pois as pessoas podem temer retaliações ou desconfiam da eficácia das autoridades.

Para Silva (2017):

O desemprego e a instabilidade laboral também são fatores que agravam as condições de vulnerabilidade das famílias. Pais e responsáveis que enfrentam dificuldades para manter uma ocupação estável vivem sob constante estresse, o que afeta diretamente a convivência familiar e pode levar ao aumento da violência doméstica (Silva, 2017, p. 81).

Estudos demonstram que o desemprego está associado a maiores índices de abuso infantil, uma vez que ele reduz a capacidade financeira das famílias para garantir uma alimentação saudável, assistência médica e condições adequadas de vida para as crianças. Esse cenário é ainda mais grave em contextos em que a oferta de empregos é limitada e a educação de qualidade é escassa. Adicionalmente, a exposição constante à violência comunitária também impacta a segurança e o bem-estar das crianças em regiões de baixa renda.

Ainda nesse sentido, Silva (2017) diz que:

Muitas vezes, a violência nas comunidades - incluindo tráfico de drogas, gangues e conflitos armados — coloca as crianças em risco e normaliza comportamentos violentos que podem ser reproduzidos no ambiente doméstico. Em contextos em que a violência é recorrente, as crianças não só ficam expostas ao perigo físico, mas também absorvem esses comportamentos, comprometendo o desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e seguros (Silva, 2017, p. 84).

Portanto, o ciclo de pobreza, aliado à falta de oportunidades de ascensão social, contribui para a perpetuação da violência e do abuso entre gerações. Famílias que enfrentam sucessivos episódios de pobreza e exclusão social encontram mais dificuldades para romper esse ciclo, o que faz com que as crianças cresçam em ambientes de vulnerabilidade, onde a violência é recorrente. Esse ciclo se reflete em um maior risco de que essas crianças se tornem vítimas de abuso ou, em alguns casos, agressores no futuro.

Desafios na Implementação de Políticas Públicas de Prevenção ao Abuso Infantil

A implementação eficaz de políticas públicas voltadas para a prevenção do abuso infantil enfrenta inúmeros desafios no Brasil, especialmente nas comunidades de baixa renda. Apesar de o país possuir um arcabouço legal robusto, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros dispositivos normativos, a tradução dessas leis em ações concretas esbarra em limitações práticas, como a falta de recursos, a sobrecarga dos serviços sociais e a falta de capacitação especializada.

Para que as políticas de proteção realmente alcancem as crianças em situação de vulnerabilidade, é necessário superar obstáculos estruturais que afetam diretamente o funcionamento e a efetividade das políticas preventivas. Um dos principais desafios é a insuficiência de recursos destinados aos serviços de proteção social, como os Conselhos Tutelares, que desempenham papel essencial no acompanhamento de crianças em situação de risco.

Em muitas localidades, especialmente nas regiões mais remotas e nas periferias urbanas, Souza (2021), diz que:

Esses serviços sofrem com a falta de pessoal, infraestrutura inadequada e ausência de equipamentos básicos. Essa escassez compromete a capacidade dos conselheiros tutelares de

responderem rapidamente a casos de abuso e negligência, resultando em uma sobrecarga que afeta a qualidade do atendimento prestado às crianças e famílias.

Assim, a capacitação dos profissionais envolvidos na rede de proteção também representa um obstáculo significativo. Embora o ECA e outras normativas determinem a necessidade de treinamento para os agentes que atuam na prevenção e combate ao abuso infantil, o acesso a programas de formação continuada ainda é limitado.

Profissionais como assistentes sociais, psicólogos, conselheiros tutelares e professores são frequentemente os primeiros a identificar sinais de abuso; no entanto, a falta de capacitação para reconhecer esses sinais e agir de acordo com protocolos específicos limita a eficácia das intervenções. Essa carência de treinamento especializado é especialmente preocupante nas regiões de baixa renda, onde a exposição ao abuso e à violência tende a ser maior.

Nesse viés Souza (2021), argumenta que:

A integração entre diferentes setores do governo, como saúde, educação, assistência social e segurança, também é fundamental para a prevenção do abuso infantil, mas essa coordenação ainda enfrenta barreiras. A criação de redes intersetoriais para identificar e atender crianças em risco é um dos pilares das políticas de proteção, mas a falta de articulação entre essas áreas compromete a execução de ações conjuntas (Souza, 2021, p. 247).

Em muitos casos, há falhas na comunicação entre os diferentes órgãos, o que leva a uma duplicidade de esforços ou, pior, a uma desassistência, com cada setor atuando de forma isolada e sem uma estratégia coordenada. O estigma associado ao abuso infantil, principalmente em comunidades mais vulneráveis, é outro fator que dificulta a implementação eficaz das políticas de prevenção.

Muitas famílias evitam reportar casos de abuso por medo de represálias, vergonha ou desconfiança nas instituições. Esse estigma cria um ambiente de silêncio e conivência que encoraja a continuidade de situações abusivas. Para mitigar essa questão, seria essencial investir em campanhas de conscientização que abordem o abuso infantil de maneira clara, incentivando a denúncia e mostrando às famílias que existem recursos e suporte disponíveis.

Nessa mesma perspectiva Arcoverde (2022) diz que:

A fiscalização e o acompanhamento de casos de abuso também enfrentam limitações práticas, como o elevado número de casos pendentes e a falta de transparência nos processos de acompanhamento. A burocracia envolvida no registro e no acompanhamento de denúncias é uma barreira que muitas famílias não conseguem ou não estão dispostas a enfrentar (Arcoverde, 2022, p. 67).

Isso prejudica o atendimento de emergências e compromete o resultado das políticas preventivas, visto que muitas crianças em risco acabam sendo negligenciadas pela própria rede de proteção que deveria protegê-las.

A instabilidade das políticas públicas é um desafio adicional, uma vez que mudanças nas diretrizes governamentais e nas prioridades orçamentárias podem interromper programas essenciais para a proteção infantil. “Nos últimos anos, cortes no orçamento de áreas como a assistência social e a saúde afetaram diretamente os programas de prevenção ao abuso infantil (Arcoverde, 2022, p. 68).

Esse cenário de instabilidade impacta negativamente a continuidade e o alcance das políticas de proteção, deixando as crianças em situação de vulnerabilidade sem o suporte necessário para a superação de traumas e para a prevenção de novos casos. Os desafios na implementação de políticas públicas de prevenção ao abuso infantil no Brasil são multifacetados e complexos, exigindo uma resposta coordenada e contínua do Estado, bem como investimentos em capacitação, infraestrutura e integração entre setores.

Portanto, superar essas barreiras é crucial para que as políticas de proteção cheguem de forma eficiente às famílias de baixa renda, onde os riscos de abuso são acentuados pelas condições de vulnerabilidade socioeconômica.

RESULTADOS E ANÁLISE

A análise dos fatores de risco associados ao abuso infantil em famílias de baixa renda evidencia uma complexa rede de vulnerabilidades sociais que impacta diretamente a eficácia das políticas de prevenção. Observa-se que a pobreza, a baixa escolaridade dos responsáveis, o desemprego e a ausência de redes de apoio comunitário são elementos que, interligados, aumentam significativamente a exposição das crianças à violência e ao abuso. Nesse cenário, a desigualdade social

atua como catalisador, fragilizando as estruturas familiares e tornando a criança mais suscetível à negligência e aos maus-tratos.

A legislação brasileira, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece um robusto arcabouço de proteção à infância. Contudo, conforme apontam Arcoverde e Silva (2020), a simples existência de normas não é suficiente para garantir a proteção efetiva: é necessária uma implementação consistente das políticas públicas, o que ainda enfrenta diversos entraves no contexto brasileiro. A análise bibliográfica reforça que os programas de prevenção ao abuso infantil, embora bem estruturados em teoria, são frequentemente inviabilizados pela falta de financiamento, pela baixa articulação intersetorial e pela ausência de acompanhamento sistemático das famílias em situação de risco.

Outro dado relevante identificado na pesquisa é a dificuldade de acesso das famílias vulneráveis aos serviços públicos de assistência social, saúde e educação, fatores que poderiam funcionar como barreiras protetivas contra o abuso. De acordo com Arcoverde e Silva (2020), a distância física dos centros de atendimento, aliada à escassez de recursos humanos qualificados, contribui para a perpetuação do ciclo de violência. A precariedade dos serviços, especialmente em regiões periféricas e rurais, torna ainda mais difícil a detecção precoce de situações de abuso.

As políticas públicas existentes ainda enfrentam resistências culturais e institucionais, que dificultam sua aplicação integral. Em muitas localidades, há uma naturalização da violência doméstica, o que leva à subnotificação dos casos e à omissão das autoridades competentes. Nesse sentido, o fortalecimento da cultura de proteção à infância exige não apenas mudanças legais, mas também transformações sociais profundas, incluindo a formação contínua de profissionais e campanhas de conscientização voltadas à população.

No que se refere especificamente às estratégias de prevenção, a pesquisa indica que programas que associam apoio financeiro, educação parental e fortalecimento comunitário apresentam maiores índices de sucesso. Tais programas tendem a reduzir fatores de estresse familiar, apontados na literatura como precursores do abuso infantil. No entanto, como destacam Arcoverde e Silva (2020), a adoção de práticas fragmentadas, sem a devida integração entre as áreas da saúde, educação e assistência social, compromete a eficácia dessas estratégias.

Outro obstáculo identificado é a falta de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela execução das políticas de proteção. Muitos profissionais não possuem formação específica para lidar com as complexidades do abuso infantil, o que resulta em atendimentos ineficazes e, em alguns casos, na revitimização das crianças. A ausência de protocolos padronizados e de suporte psicológico aos profissionais também agrava o quadro, segundo a análise realizada.

A pesquisa revelou ainda que as políticas de proteção à infância são frequentemente implementadas de maneira reativa, isto é, após a ocorrência do abuso, em vez de priorizarem ações preventivas. Essa abordagem posterior compromete a capacidade do Estado de atuar de forma efetiva na proteção das crianças, perpetuando o ciclo de violência nas famílias de baixa renda. Uma política de prevenção efetiva, como defendem Arcoverde e Silva (2020), deve estar baseada em diagnósticos precoces e intervenções integradas, que considerem as especificidades locais e culturais.

Conclui-se, portanto, que a eficácia das políticas públicas de prevenção ao abuso infantil depende diretamente da superação das barreiras socioeconômicas e institucionais existentes. A construção de uma rede protetiva forte, articulada e sustentada por profissionais capacitados e pela participação ativa da comunidade é essencial para a proteção efetiva das crianças em situação de vulnerabilidade. Sem isso, as ações isoladas continuarão a ser insuficientes frente à complexidade dos fatores de risco que permeiam o abuso infantil em famílias de baixa renda no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo revelou que os fatores de risco associados ao abuso infantil em famílias de baixa renda constituem uma barreira significativa para a eficácia das políticas públicas de prevenção e intervenção no Brasil. A pobreza, a exclusão social e a fragilidade das redes de proteção formam um cenário de vulnerabilidade que dificulta a atuação estatal, comprometendo o direito das crianças a um desenvolvimento seguro e saudável.

Embora a legislação brasileira seja ampla e avançada em termos de proteção infantil, sua efetividade encontra obstáculos concretos na realidade social das famílias vulneráveis. A mera existência de normas não garante, por si só, a prevenção

do abuso infantil, exigindo ações práticas, continuadas e adaptadas às especificidades dos territórios onde o risco é mais acentuado. Dessa forma, a implementação de políticas públicas necessita ir além da formalidade jurídica, alcançando a transformação efetiva das condições de vida das crianças e de suas famílias.

Outro ponto observado é a necessidade de fortalecimento das redes intersetoriais que atuam na proteção da infância. Saúde, educação, assistência social e sistema de justiça precisam atuar de forma articulada e contínua, compartilhando informações e estratégias para atender de maneira integral às famílias em situação de vulnerabilidade. A ausência dessa integração fragiliza as ações preventivas e deixa lacunas no acompanhamento dos casos de risco.

O estudo também indicou que a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na proteção infantil são fundamentais para a eficácia das políticas públicas. Muitos agentes de atendimento, embora bem-intencionados, carecem de preparo técnico para identificar sinais de abuso e para agir de forma eficiente diante de contextos complexos de vulnerabilidade familiar. Investir na qualificação desses profissionais é um passo essencial para a melhoria do atendimento às crianças em risco.

As dificuldades de acesso aos serviços públicos por parte das famílias de baixa renda foram outro entrave identificado. Barreiras geográficas, burocráticas e, em muitos casos, o desconhecimento sobre os direitos existentes impedem que as políticas públicas alcancem quem realmente precisa. Tornar os serviços mais acessíveis, desburocratizados e próximos das comunidades é essencial para romper o ciclo de invisibilidade que muitas crianças em situação de abuso enfrentam.

A pesquisa evidenciou que a superação da vulnerabilidade socioeconômica é indispensável para a redução dos casos de abuso infantil. Programas de transferência de renda, acesso à educação de qualidade, oportunidades de trabalho e políticas de habitação digna são estratégias fundamentais para fortalecer as famílias e, consequentemente, reduzir o risco de violência contra crianças.

A análise realizada aponta para a importância de uma abordagem preventiva que seja proativa e estruturada, com foco na promoção de ambientes familiares seguros e no fortalecimento dos vínculos afetivos. Prevenir o abuso infantil requer

mais do que a atuação repressiva após a violação dos direitos; exige políticas que antecipem os riscos e atuem nas causas estruturais da vulnerabilidade social.

Em síntese, a proteção integral das crianças brasileiras passa pela conjugação de esforços no âmbito legal, social e econômico. O enfrentamento eficaz do abuso infantil em famílias de baixa renda demanda um compromisso permanente do Estado e da sociedade civil para a construção de políticas públicas que, de fato, garantam o pleno desenvolvimento da criança em um ambiente livre de violência e repleto de oportunidades.

REFERÊNCIAS

ARCOVERDE, M. A., & Silva, J. F. Políticas Públicas e Direitos da Criança e do Adolescente: desafios e perspectivas no Brasil. **Revista de Políticas Públicas e Sociais**, v. 5, n. 2, p. 63-78, 2022.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 14/11/2024.

BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília, DF: Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 14/11/2024.

CUNHA, M. P. Pobreza, exclusão social e violência contra crianças e adolescentes. **Revista Brasileira de Estudos da População**, v. 32, n. 1, p. 25-40, 2015.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Manual de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no contexto da Covid-19: prevenção e enfrentamento nos serviços de acolhimento e em contextos de vulnerabilidade social**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>. Acesso em: 14/11/2024.

SILVA, José Carlos da. Fatores socioeconômicos e violência doméstica: impactos na proteção infantil. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 78-85, 2017.

SOUZA, A. L., & Pereira, R. S. A importância da capacitação dos profissionais na rede de proteção à infância. **Revista Brasileira de Psicologia Social**, v. 10, n. 4, p. 241-254, 2021. Disponível em: [link de acesso]. Acesso em: 14/11/2024.

UNICEF Brasil. **A violência na primeira infância: um estudo sobre a violência que afeta crianças de até 6 anos no Brasil**. Brasília: UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios>. Acesso em: 14/11/2024.

FATORES DE RISCO NO ABUSO INFANTIL: DESAFIOS E BARREIRAS PARA A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO BRASIL. Bruna Soares de SOUZA; Jocirley de OLIVEIRA. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2025 - MÊS DE JUNHO - Ed. 63. VOL. 02. Págs. 306-321. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.